

DECRETO N° 8.448 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003

(Publicado no Diário Oficial de 12/02/2003)

Aprova os recursos do Programa Fazatleta para o exercício de 2003.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei 7.539, de 24 de novembro de 1999,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2003, recursos no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Fazatleta, na forma da Lei 7.539, de 24 de novembro de 1999.

Art. 2º Este Decreto vigorará da data de sua publicação a 31 de dezembro de 2003.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de fevereiro de 2003.

PAULO SOUTO

Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho e Ação Social

Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda